

¹Moção**ABRIL: AFIRMAR E VALORIZAR O PODER LOCAL DEMOCRÁTICO**

Amigos, Companheiros, Camaradas,

Com este Congresso comemoramos, também, os 50 anos do 25 de Abril, em texto que não tem a ousadia de o resumir ou de mostrar como revolveu a vida no País e a nossa existência, as nossas memórias, tal foi a explosão de liberdade, tão grande a marca que lhe garantiu e garante sustentação, e que perdura, pelo que imprimiu em todos e cada um dos aspetos da nossa vida.

Abril foi madrugada de Capitães que desarmaram o regime opressor; foram tardes e noites de ruas e praças de gente, de cidadãos inteiros, no exercício soberano de mudar o rumo do seu País e o seu trajeto de cada vida.

Abril foi a livre expressão do pensamento, a Liberdade de ser, a rejeição da mulher-propriedade, foi também a Liberdade de organizar, de lutar, de fazer a paz, o pão, a saúde, a habitação, a educação e a justiça para todos. Com avanços e recuos, com melhores ou piores resultados, mas sempre em confronto com as ideias e as práticas do passado e quase sempre em rutura total com elas. Celebrar a Revolução de Abril é assumir que este tempo nasceu, enquanto processo libertador, do património de luta do Povo português e é um dos mais altos momentos da vida e da história de Portugal.

Celebrar Abril é não rasurar a memória coletiva que o envolve, é lembrar e honrar o caminho que o tornou possível, é rejeitar as perversões e falsificações históricas, é rejeitar o amputar do seu sentido mais profundo, é erguer o que constitui hoje de valores e referências para um Portugal desenvolvido e soberano. Celebrar Abril é, igualmente, afirmar o Poder Local democrático como uma extraordinária conquista. É evocar a ação revolucionária e transformadora das populações que substituiu, de norte a sul, o aparelho fascista de administração local e, dos órgãos de poder provisórios legitimados pelas populações, e viu brotar em pouco tempo, um poder autónomo, novo, que a Constituição da República consagrou.

Fazer Poder Local, é celebrar Abril, é ser mandatário das nossas comunidades, é erguer a voz pelo Povo e garantir-lhe desenvolvimento sustentado, Qualidade de Vida, Coesão Social e Territorial, é cumprir as funções sociais do Estado, é rejeitar o subfinanciamento, a descaracterização do Poder Local por via da transferência de encargos, a ingerência tutelar, a instrumentalização que o reconduza, em parte, a mero executor técnico das opções de terceiros. Comemorar Abril é reclamar continuamente o aprofundamento real do Estatuto dos Eleitos dos órgãos executivos e deliberativos, é lutar pela consagração em

¹ CARLOS JORGE DE ALMEIDA – JUNTA DE FREGUESIA DE PINHAL NOVO-PALMELA

lei de atribuições e competências realmente, verdadeiramente, próprias, para as autarquias de freguesia e para os seus órgãos.

Comemorar Abril é assumir que é o Povo quem mais ordena, quando se trata de reverter a extinção de freguesias, se a esta se continuam a opor as populações, condenadas a um maior afastamento do Poder Local Democrático, à diminuição da capacidade de resolução dos seus problemas, interesses e aspirações, ao aprofundamento das assimetrias, à redução da participação popular e à perda da sua histórica e cultural.

Porque este Poder Local Democrático, 50 anos volvidos, continua vivo e com energia bastante para resistir e se regenerar, se essa for a vontade dos que, nos seus órgãos, se dedicam à causa pública e se a esta missão souberem juntar as mil vontades dos cidadãos que representam, porque está por cumprir a Constituição e o que ela consagra e determina quanto à criação de regiões administrativas completando assim o edifício do poder local com o nível regional, as Freguesias, reunidas no XIX Congresso Nacional da ANAFRE, aos 26 e 27 dias do mês de janeiro de 2024, na Figueira da Foz, deliberam:

1. Saudar o 50.º aniversário do 25 de Abril e o inestimável património de transformações económicas, sociais, culturais e políticas que o materializam;
2. Saudar e reconhecer o espírito de serviço público que, desde há 48 anos, anima os homens, mulheres e jovens que tomaram nas suas mãos a condução das políticas locais a benefício das populações e dos territórios;
3. Reafirmar a autonomia e capacidade de realização das Freguesias de Portugal e reclamar a reposição daquelas que reivindicadas pelas populações, continuam a ser indispensáveis para a afirmação da identidade dos territórios;
4. Exigir a criação das regiões administrativas sem mais delongas e processos dilatatórios;
5. Exortar a que os órgãos representativos das freguesias promovam um programa de iniciativas dirigida às comemorações dos 50 anos da Revolução de Abril, envolvendo a participação das forças vivas das freguesias, que contribuindo para afirmar os valores de Abril transmita às novas gerações a sua excecional dimensão de ato de emancipação, democracia e liberdade.

VIVAM AS FREGUESIAS!

VIVA O PODER LOCAL DEMOCRÁTICO!

VIVA O 50.º ANIVERSÁRIO DA REVOLUÇÃO DE ABRIL!

VIVA PORTUGAL!

